



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 002/CSAM/IFB, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO 2013/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeada pela Portaria nº 1213, de 13 de novembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 087, de 22 de janeiro de 2013, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos *Campus Samambaia* no 2º semestre de 2013, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	16 a 27 de setembro de 2013 (só dias úteis)
-----------------------	---

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
Samambaia	Matemática Financeira	Vespertino	22
	História da Arte	Vespertino	9
	Informática Básica	Vespertino	16

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos: **Matemática Financeira**;
- Ter o Ensino Médio Completo: **História da Arte**; **Informática básica**.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.8 do Edital nº 002/CSAM/IFB, de 21 de agosto de 2013, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 16 de setembro ao dia 27 de setembro de 2013**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Data	Endereço	Horários
Samambaia	16/09 a 27/09 (dias úteis)	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF (SEDE DEFINITIVA – BOCA DA MATA)	08:00 as 20:00

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4.1 do Edital nº 002/CSAM/RIFB, de 21 de agosto 2013:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

d) Comprovante de residência;

e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

f) Comprovante de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); e

g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF (SEDE DEFINITIVA – BOCA DA MATA)	(61) 2103-2300

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Samambaia.

Brasília, 13 de setembro de 2013.


NELI TEREZINHA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA